



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 028/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS**, *Prefeita Municipal*, viajar até a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04/03/2020, para participar da Solenidade de lançamento do **Programa Abrace o Marajó**.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 28 / 02 / 2020

Raut
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy T. Barros
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal